



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 03 de julho de 2023 | Ano IV | Edição nº 760B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 092, DE 03 DE JULHO DE 2023.**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45070 (“inconsistências em seus lançamentos no sistema utilizado; relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam quaisquer visitas, não obstante a existência de registro em sistema; não - cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 093, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45428 (“registros feitos diretamente em sistema sem qualquer tipo de identificação e com código que ao ser pesquisado retorna com a informação de ‘cliente não cadastrado’; registros de visitas aos domingos e feriados; não - cumprimento de metas estabelecidas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 094, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 44446 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam quaisquer visitas, não obstante a existência de registro em sistema; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 095, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45362 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam quaisquer visitas, não obstante existência de registro em sistema; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 096, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45386 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam quaisquer visitas, não obstante existência de registro em sistema; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 097, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 44449 (“registros em duplicidades de nomes de moradores, ao mesmo dia; relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam quaisquer visitas, não obstante inserção de dados em sistema; não - cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 098, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 44448 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam quaisquer visitas, não obstante registro em sistema; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 099, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45421 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam quaisquer visitas, não obstante a existência de registro em sistema; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45413 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que não receberam visitas do mesmo, não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não preenchimento de fichas específicas e inadequado preenchimento; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45419 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas, não obstante a existência de registros em sistema; registros de visitas em seu próprio nome; registros de visitas em nome de colega de trabalho; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45069 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas, não obstante existência de registro em sistema; incongruência entre os documentos manuais de visitas e as visitas registradas em sistema; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45432 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas, não obstante existência de registro em sistema; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45422 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas, não obstante a existência de registro em sistema; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45060 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 44445 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45075 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; inserção em duplicidade de visita; não - cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45412 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45306 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45469 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45061 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45062 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45068 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 114, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45071 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45074 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45077 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45361 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45308 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45064 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45309 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 44602 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45310 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45414 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas ; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45073 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 444467 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas; não -cumprimento de metas estabelecidas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNANDO SEUS TRABALHOS CONFORME ESPECIFICA, CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO denúncias recebidas da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, que ensejaram Relatório de Auditoria (conforme Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno);

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta uma “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), formada pelos seguintes empregados municipais:

Presidente – EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 34121771-2.

Membros:

- JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- MICHELLE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente - MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34.381.630-1.

Art. 2º. Designar os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme artigo anterior, no tocante aos fatos e documentos abrangidos pelo Expediente Ofício nº 39/2023-UCI, Unidade Municipal de Controle Interno, envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 45076 (“relatos de moradores em área de abrangência sobre o fato de que nunca receberam visitas , não obstante a existência de inserções em sistema sobre a realização das mesmas”).

Art. 3º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE